



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n.º 888 , DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Incluir na Força Tarefa para acompanhamento de procedimentos específicos destinados à apuração de responsabilidades em razão das denúncias de desequilíbrio das contas públicas no Distrito Federal, bem como ao pagamento dos servidores e trabalhadores terceirizados que prestam serviços ao Distrito Federal, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO -, abaixo listados:

ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES
CARLOS AUGUSTO SILVA NINA
CLAYTON DA SILVA GERMANO
PEDRO DUMANS GUEDES
SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES
ÁUREA REGIAN SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM
CAROLINA REBELO SOARES

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Brasília, de junho de 2015.

LÉONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 01/JUN/2015 16:47 0005797

Publicada em 02/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli